



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.680 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr. ALAIR FRANCISCO MOREIRA, em razão do falecimento de sua esposa Sra. Maria Aparecida Miguel Moreira”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 006/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de **“Pensão por Morte”** a ser concedido ao **Sr. ALAIR FRANCISCO MOREIRA**, em razão do falecimento de sua esposa, a servidora da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), **Sra. Maria Aparecida Miguel Moreira**.

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 2.265 de 11/09/2017 (Pensão por Morte);

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o benefício de **“Pensão por Morte”** ao **Sr. ALAIR FRANCISCO MOREIRA**, portador do RG nº 7.985.181-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 866.433.208-87, em razão do falecimento de sua esposa, **Sra. Maria Aparecida Miguel Moreira**, portadora do RG nº 12.467.97-5 SSP-SP e do CPF nº 173.796.058-36, servidora pública municipal.

ARTIGO 2º - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo AGUASPREV e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/09/2017**, data do requerimento.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal